



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE BODOQUENA-MS**



**RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – BODOPREV**

**Dispõe sobre a aprovação do aditamento  
de contrato que especifica.**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Própria do Município de Bodoquena/MS - BODOPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada na 4ª Reunião ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - - Aprovar o aditamento ao Contrato nº 004/2023, firmado entre o BODORPEV e a Empresa Credito & Mercado Engenharia Financeira LTDA, apresentado pela Diretoria-Executiva da Unidade Gestora, com fulcro na Lei 8.666/1993, conforme reunião realizada no dia 21/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bodoquena/MS, 26 de junho de 2024.

-----  
Eraldo Juarez de Souza  
Presidente do Conselho Deliberativo  
2024/2027